Fls 411

ATA Nº 72/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 71/2016, da Sessão Ordinária do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes na aprovação da ata os vereadores Claudemir Zanco - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Após a leitura da ata, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR pelo falecimento de Rosenilda Aparecida Perão. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nº 81/2016/AJG e nº 82/2016/AJG, datados respectivamente de 27 e 28 de setembro de 2016, assinados pela assessora jurídica do gabinete da prefeitura municipal, Sayonara Tossulino de Almeida, em resposta aos ofícios nº 384/2016 e nº 391/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 589/2016-PRMPB/MPF, datado de 16 de setembro de 2016, enviado pelo Ministério Público Federal, assinado pelo Procurador da República Rafael Brum Miron, em referência ao Inquérito Civil nº 1.25.014.000159/2014-54 e Procedimento Preparatório nº 1.25.014.000022/2016-61, sobre o assunto promoção de arquivamento. Ofício nº 2907/2016/GIGOV Cascavel, datado de 23 de setembro de 2016, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 22 de setembro de 2016, no valor de R$ 105.592,50 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse nº 826603/2015 - Processo 1028560-53/2015 e refere-se ao Programa MTUR Infraestrutura Turística, que tem por objeto Recapeamento Asfáltico sobre a Pavimentação Poliédrica da Estrada Municipal Azelino Dalla Costa. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, juntamente com as operadoras de telefonia móvel tomem providências no sentido de melhorar a qualidade dos serviços de telefonia móvel nos Bairros São João e Alto da Glória. Além da limitação do sinal, frequentemente os aparelhos ficam sem serviço dificultando a comunicação dos moradores. É de conhecimento de todos que o celular (telefonia

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 412

móvel) é considerado um serviço essencial ao povo, portanto, deve ser mantido com condições de uso capazes de satisfazer e cobrir todas as áreas. Atualmente muitas pessoas não fazem uso da telefonia fixa, tendo em vista a facilidade e o menor custo de manutenção de uma linha móvel, sendo para muitos o único meio de comunicação. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizado estudo para ampliação do transporte coletivo nos Bairros Alto da Glória e São João. Justifica-se este pedido, devido ao crescimento dos bairros juntamente com a Vila São Pedro e o aumento do número de moradores. Solicita-se também para que, se possível, os ônibus adentrem nos bairros. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente cronograma de instalação dos mobiliários (bancos para gestantes, idosos e deficientes, vedação lateral e traseira, cobertura, calçamento) em todos os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano no Centro e em todos os bairros, conforme inciso II, artigo 75, da Lei Complementar nº 28/2008 e artigo 1º da Lei nº 4.864, de 29 de agosto de 2016. Justifica-se o pedido, tendo em vista o cumprimento da lei, valorizando o ser humano em sua dignidade, além de prover o devido conforto aos usuários de transporte coletivo. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a falta de vagas na creche Pequeno Príncipe, no Bairro Bortot, bem como apresentar a lista de mães em fila de espera e as devidas ações por parte da prefeitura para solucionar tal problema mediante documentos comprobatórios. Justifica-se o pedido, tendo em vista a alta demanda de mães à procura de vagas nas creches do município. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o envio da lista de remédios faltantes na farmácia municipal até a presente data e as razões para a falta de cada item por parte do Executivo Municipal. Justifica-se o pedido, tendo em vista a reclamação de vários usuários com relação à falta de alguns medicamentos na farmácia municipal. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie estudo de viabilidade técnica para retirada de parte do parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 5.161, de 27 de agosto de 2007, especificamente da sentença "todavia será controlada a rotatividade na utilização das vagas, que não poderá exceder a duas horas". Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de mudança para adaptação à realidade do município. Rejeitado o requerimento de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo o envio de cópia do Projeto de Resolução nº 1/2016 aos vereadores eleitos para gestão 2017-2020 para consulta e posicionamento. Justifica-se o pedido, tendo em vista a importância do referido projeto e o devido conhecimento por parte dos vereadores eleitos para a nova gestão. Houve o

pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Vilmar Maccari - PDT solicitando a retirada do requerimento. Em discussão a proposição, o autor vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT posicionou-se favorável à manutenção do mesmo. Em deliberação, a proposição foi rejeitada com 6 (seis) votos contra e 4 (quatro) votos a favor. Votaram contra: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB. Rejeitado o requerimento de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a retirada de pauta do Projeto de Resolução nº 1/206 da Ordem do Dia desta sessão de 03 de outubro de 2016. Justifica-se o pedido tendo em vista a solicitação de envio do referido projeto para consulta e posicionamento dos vereadores eleitos para gestão 2017-2020. Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Vilmar Maccari - PDT solicitando a retirada do requerimento. Em discussão a proposição, o autor vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT posicionou-se favorável à manutenção do mesmo. Em deliberação a proposição houve empate na votação com 5 (cinco) votos a favor e 5 (cinco) votos contra, e conforme dispõe o inciso III, § 2º, do Art. 158 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV desempatou votando contra o requerimento. Votaram contra: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV (voto de minerva), Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa Da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 164/2016, Mensagem nº 127/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 23.758,62 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Em seguida, o presidente da Câmara Municipal vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 151/2016, Mensagem nº 117/2016, que autoriza conceder subvenção social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 153/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina o Ginásio de Esportes do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim de Arduino Bosi. Rejeitado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 7 (sete) votos contra e 4 (quatro) votos a favor, o Projeto de Resolução nº 1/2016, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, que altera a

redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. Votaram contra: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB. O presidente da Câmara Municipal vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV solicitou que conste em ata que os vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Vilmar Maccari - PDT assinaram contrários ao parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Resolução nº 1/2016. Finda a ordem do dia, os vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT solicitaram permissão para retirar-se do plenário de sessões. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição e Raffael Cantu, líder do PCdoB. Após o espaço das lideranças partidárias, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h41min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 03 de outubro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 415

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Ênio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT